



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.349, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a colocação de placas para a divulgação das Licenças Ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – SMMASS do Município de Santa Cruz do Sul/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições, e apoiada na legislação ambiental vigente, especificadamente nos Arts. 1º, 2º, inciso V, e 3º, do Código Estadual de Meio Ambiente, Lei Estadual 11520, de 02 de Agosto de 2000, e

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA 237/97, na Resolução CONSEMA 102/05, definindo o licenciamento ambiental de impacto local, na Resolução CONSEMA 038/03, no Convênio firmado entre o Município e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM de 03/09/07, definindo a ampliação nas atribuições do licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Municipal 9.025/13;

CONSIDERANDO a necessidade da transparência no processo de Licenciamento Ambiental e visando a permitir e incentivar o acesso à informação e o controle da sociedade sobre este Licenciamento;

DECRETA

Art. 1º As atividades enquadradas como de porte médio e grande, deverão colocar placas para a divulgação da Licença Ambiental na fase em que envolver a atividade, conforme modelo, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – SMMASS.

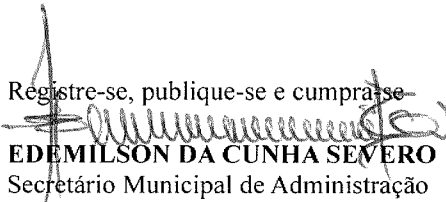
Parágrafo Único. A critério do órgão ambiental competente, poderá ser exigida a colocação de placas para a divulgação da Licença Ambiental relativa a qualquer atividade passível de licenciamento, seja qual for o seu porte e respectivo potencial poluidor.

Art. 2º As atividades de manejo de vegetação nativa situadas em área urbana e que envolvam a supressão e/ou transplante de mais de duas árvores, deverão colocar placas para a divulgação do Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, conforme modelo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade – SMMASS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

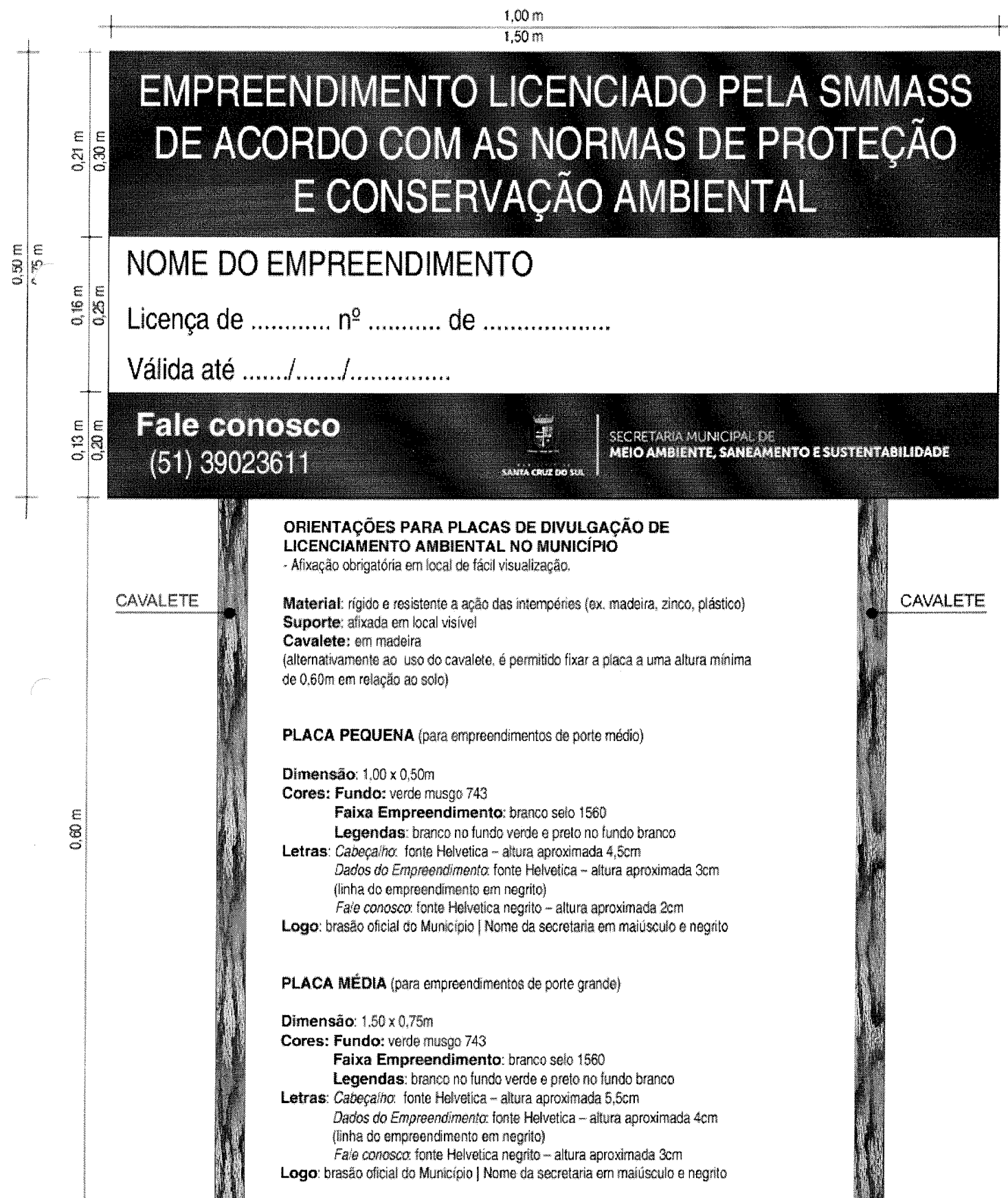
Santa Cruz do Sul, 14 de novembro de 2014.


TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON DA CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração

MODELO DE PLACA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO



ORIENTAÇÕES PARA PLACAS DE DIVULGAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

- Afixação obrigatória em local de fácil visualização.

CAVALETE

Material: rígido e resistente a ação das intempéries (ex. madeira, zinco, plástico)

Suporte: afixada em local visível

Cavelete: em madeira

(alternativamente ao uso do cavelete, é permitido fixar a placa a uma altura mínima de 0,60m em relação ao solo)

CAVALETE

PLACA PEQUENA (para empreendimentos de porte médio)

Dimensão: 1,00 x 0,50m

Cores: Fundo: verde musgo 743

Faixa Empreendimento: branco seio 1560

Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco

Letras: Cabeçalho: fonte Helvetica – altura aproximada 4,5cm

Dados do Empreendimento: fonte Helvetica – altura aproximada 3cm
(linha do empreendimento em negrito)

Fale conosco: fonte Helvetica negrito – altura aproximada 2cm

Logo: brasão oficial do Município | Nome da secretaria em maiúsculo e negrito

PLACA MÉDIA (para empreendimentos de porte grande)

Dimensão: 1,50 x 0,75m

Cores: Fundo: verde musgo 743

Faixa Empreendimento: branco seio 1560

Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco

Letras: Cabeçalho: fonte Helvetica – altura aproximada 5,5cm

Dados do Empreendimento: fonte Helvetica – altura aproximada 4cm
(linha do empreendimento em negrito)

Fale conosco: fonte Helvetica negrito – altura aproximada 3cm

Logo: brasão oficial do Município | Nome da secretaria em maiúsculo e negrito

MODELO DE PLACA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA

0,60 m

0,17 m

EMPREENDIMENTO LICENCIADO PELA SMMASS
MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA

0,40 m

0,13 m

Alvará Florestal nº de

Válido até/...../.....

0,10 m

Fale conosco
(51) 39023611



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E SUSTENTABILIDADE

CAVALETE

ORIENTAÇÕES PARA PLACAS DE DIVULGAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE IMPACTO LOCAL MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA

CAVALETE

- Afixação obrigatória em local de fácil visualização.

Material: rígido e resistente a ação das intempéries (ex. madeira, zinco, plástico)

Suporte: afixada em local visível

Cavelete: em madeira

(alternativamente ao uso do cavelete, é permitido fixar a placa a uma altura mínima de 0,60m em relação ao solo)

PLACA

Dimensão: 0,40 x 0,60m

Cores: Fundo: verde musgo 743

Faixa Empreendimento: branco selo 1560

Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco

Letras: Cabeçalho: fonte Helvetica – altura aproxima 4,5cm

Dados do Empreendimento: fonte Helvetica – altura aproximada 3cm
(linha do empreendimento em negrito)

Fale conosco: fonte Helvetica negrito – altura aproximada 2cm

Logo: brasão oficial do Município | Nome da secretaria em maiúsculo e negrito

0,60 m